



# Código de **Ética** e **Conduta**

**BRASILCAP**



# Mensagem da Diretoria

Desde 1995, a Alta Administração, colaboradores e até mesmo aqueles que prestam serviços em nome da empresa têm atendido aos clientes da Brasilcap e pautado suas relações comerciais pelos princípios da honestidade e da integridade. Temos muito orgulho de que, nos atos do dia a dia, todos têm demonstrado que esse compromisso – fundamental para preservar e melhorar ainda mais nossa reputação – está mais forte do que nunca.

Além de cumprir nossas obrigações legais, queremos que nossa conduta faça jus à confiança em nós depositada por nossos acionistas, clientes, colegas, fornecedores e comunidades em que atuamos. Portanto, é muito importante que essa atuação obedeça aos mais elevados padrões de honestidade e prevenção à fraude em todos os assuntos que dizem respeito à Brasilcap.

Solicitamos que todos leiam com atenção e conheçam as diretrizes expostas neste Código sobre a conduta pessoal e profissional esperada pela empresa em suas relações e na gestão dos seus negócios.

## Diretoria

# Sumário

Introdução .....	5
Compromisso com o Código .....	5
Nossos Valores Organizacionais .....	6
Visão e Propósito .....	7
Relações em Ambiente Saudável de Trabalho .....	8
• Cumprimento das leis e valores corporativos	
• Ambiente de trabalho seguro	
• Ambiente livre de discriminação e assédio moral ou sexual	
• Exploração do trabalho infantil	
• Trabalho degradante	
• Liberdade	
• Transparência	
Conflitos de Interesse .....	12
• Desenvolvimento de outras atividades	
• Contratação de empresa com interesse particular	
• Presentes e hospitalidades	
Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Fraudes e Práticas Anticorrupção .....	15
• Ato ilícito	
• Condutas de anticorrupção	
• Prevenção e combate à Lavagem de dinheiro e Financiamento do Terrorismo	
• Prevenção e tratamento de fraudes	
Recursos da Empresa .....	18
• Ativos e propriedades da Brasilcap	
• Confidencialidade das informações	

Relacionamento Externo .....	20
• Relacionamento com clientes	
• Relacionamento com prestadores de serviços e fornecedores	
• Contato externo	
Responsabilidade Socioambiental .....	23
Denúncias .....	23
Regime Disciplinar .....	24
Disposições Finais .....	24
Referências .....	25

# Introdução

A Brasilcap atua de acordo com rígidos padrões de segurança econômica e atuarial para preservar sua liquidez e equilíbrio econômico e financeiro. Busca também manter e desenvolver os conhecimentos acumulados, sua capacidade de inovar, os relacionamentos com as partes interessadas e as competências de seus colaboradores (empregados, estagiários e jovens aprendizes), membros da alta administração e dos órgãos de governança e terceiros/prestadores de serviço, fatores decisivos para seu desempenho e sua imagem. Somado a isso, é indispensável que cada colaborador considere os impactos ambientais, sociais e de governança que nossas decisões geram nos diversos públicos de interesse (acionistas, clientes, concorrentes, colaboradores, fornecedores, governo, órgãos reguladores, parceiros e sociedade), e como elas influenciam nossa empresa a longo prazo.

Os padrões éticos devem ser a base de todas as nossas atitudes e posturas, orientando a atuação pessoal e profissional de todos, independentemente do cargo ou função na Brasilcap.

## Compromisso com o Código Você é responsável.

**Você, assim como todo colaborador, membros da alta administração e dos órgãos de governança, terceiros/prestadores de serviço no exercício de suas atividades profissionais no ambiente da Companhia, assim como em todos os sistemas, dispositivos, processos e ambientes externos que envolvam informações pertencentes à Companhia ou a representem é responsável por manter e disseminar os padrões de comportamento exigidos pela Brasilcap. A empresa realiza ações a fim de que todos conheçam este Código de Ética e Conduta e assegurem o cumprimento de suas diretrizes.**



# Nossos Valores Organizacionais

**Adaptabilidade:** É a capacidade de se adaptar às mudanças no meio ambiente, de exercer o papel de agente da mudança, adotando uma postura proativa diante de cenários adversos.

Significa ser resiliente, isto é, ter a capacidade de lidar com problemas e retornar ao equilíbrio emocional diante de situações que envolvam grandes pressões ou estresse.

**Comprometimento:** Significa dedicação, cuidado, vínculo, alinhar-se aos objetivos da empresa, trabalhar em equipe, “ter visão de dono”.

É a identificação e o total envolvimento do colaborador com a empresa e seus objetivos.

**Excelência:** O que possui um valor elevado, acima da média. O estado ou qualidade de excelente.

Eficácia. Empowerment. Foco no Cliente. Desenvolvimento de uma relação de proximidade com o cliente.

**Inovação:** Significa novidade, renovação, criatividade, pioneirismo. Execução com sucesso de novas ideias. Invenção que chega ao mercado. Motor de competitividade.

É o processo que inclui atividades técnicas, concepção, desenvolvimento, gestão e que resulta na comercialização de novos ou melhorados produtos, ou na primeira utilização de novos (ou melhorados) processos.



## Visão

---

Ser reconhecida como a melhor empresa de capitalização, com soluções inovadoras e atuação focada na geração de valor para clientes, acionistas, funcionários e sociedade.

## Propósito

---

Ser agente de transformação na vida das pessoas e na sociedade.

# Relações em Ambiente Saudável de Trabalho

**Valorize o respeito.**

# Cumprimento das leis e valores corporativos

Conheça todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis à sua equipe.

Cumprir a legislação do país é uma obrigação de todos na Brasilcap. Todas as nossas atividades e o relacionamento com as partes interessadas devem respeitar sempre as leis e regulamentações em vigor, além das políticas e normas internas da empresa.

# Relacionamento entre empresa e profissionais

Temos o compromisso de garantir a saúde e a segurança de todos os nossos colaboradores.

Um dos compromissos da Brasilcap é garantir um ambiente com condições dignas que resultem em equilíbrio pessoal e profissional, proporcionando segurança e saúde no trabalho.

## Na Brasilcap valorizamos:

- A cortesia, espírito de compreensão, honestidade e imparcialidade;
- Respeito em todas as relações, rejeitando qualquer tipo de assédio no trabalho; assim como comportamentos violentos ou ofensivos aos direitos e à dignidade das pessoas;
- Um ambiente de trabalho sem discriminação de sexo, raça, ideologia, religião, orientação sexual, idade, nacionalidade, necessidades especiais ou qualquer outra condição pessoal, física ou social, com o comprometimento em evitar um ambiente de trabalho hostil e respeitando a diversidade.

- O estímulo às medidas capazes de proporcionar equilíbrio entre as responsabilidades familiares-pessoais;
- Um ambiente seguro e adequado para prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, e que permita o convívio saudável entre os colaboradores.

### **Veja as definições:**

#### **Assédio Moral**

É a exposição de alguém a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

#### **Assédio Sexual**

Constranger alguém com a intenção de obter vantagem ou favorecimento sexual, fazendo prevalecer a condição de superior hierárquico ou predomínio relacionado ao emprego, cargo ou função.

### **Na Brasilcap não toleramos:**

- Consumir drogas ilícitas ou tabaco no ambiente de trabalho;
- Portar ou usar armas (brancas ou de fogo) nas instalações da empresa;
- Divulgar, em qualquer meio, interno ou externo, críticas ofensivas ou calúnias que exponham a imagem ou a honra da Companhia.

**A Brasilcap não tolera qualquer ato de discriminação e assédio moral ou sexual. Todos devem estar comprometidos em evitar um ambiente de trabalho hostil. Isso também depende de você.**

# Exploração do trabalho infantil

A Brasilcap incorpora em seus princípios e ações a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

## Trabalho degradante

Não admitimos a utilização de trabalho forçado, compulsório ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana dentro ou fora da Brasilcap.

## Liberdade

Respeitamos a liberdade de associação sindical e buscamos tratar os interesses da Companhia e dos membros da alta administração e de órgãos de governança, colaboradores e terceiros e suas entidades representativas de forma transparente de forma harmônica e transparente, tendo o interesse da empresa e a negociação como práticas permanentes.

## Transparência

Assegurar aos membros da alta administração e dos órgãos de governança, colaboradores e terceiros, o acesso às informações pertinentes à sua privacidade, bem como o sigilo destas informações, ressalvados os casos previstos em lei e na Política Interna de Privacidade e Proteção de dados.

# Conflitos de Interesse

**Não misture as coisas.**

## Desenvolvimento de outras atividades

Como colaborador da Brasilcap você não pode, no ambiente de trabalho e/ou durante o expediente, exercer quaisquer outras atividades, remuneradas ou não, que não estejam relacionadas ao seu contrato de trabalho com a empresa.

Além disso, a Brasilcap proíbe a comercialização de mercadorias em suas dependências. O objetivo é não promover mercados informais e não prejudicar a produtividade do próprio colaborador e de seus colegas.

## Contratação de empresa com interesse particular

De acordo com seus padrões éticos e de transparência nas relações, a Brasilcap possui normas que estabelecem a forma de contratação de fornecedores de produtos e serviços.

Não é aceitável influenciar ou determinar a contratação de empresas nas quais colaboradores da Brasilcap, ou pessoas de seu relacionamento familiar ou pessoal, tenham interesse ou participação, direta ou indireta.

É preciso:

- Exercer sua função de forma isenta, eximindo-se de fazer uso da condição de colaborador para obter vantagem para si ou para terceiros;
- Comunicar imediatamente qualquer conflito de interesses, ou a presunção de sua existência, ao superior hierárquico;
- Eximir-se de utilizar da condição de colaborador para obter empréstimo pecuniário junto à cliente, fornecedor ou prestador de serviços.

# Presentes e hospitalidade

O oferecimento de presentes e hospitalidades (entretenimentos, acomodações, brindes e outros benefícios), deve ser precedido de cuidados para que não seja interpretado como favorecimentos ou vantagem indevida, comprometendo a credibilidade da Brasilcap. Por isso, temos a Norma de Oferta e Recebimento de Presentes. Confira!



# Combate à Lavagem de Dinheiro, Fraudes e Práticas Anticorrupção

**Fique de olho.**

## Ato ilícito

A Brasilcap repudia o pagamento ou recebimento de subornos ou qualquer outra forma de pagamento ou recebimento ilícito e promove medidas disciplinares em caso de comprovação de sua prática, respeitando o Programa de Integridade, a Política de Anticorrupção, Normas Anticorrupção e demais normativos que venham complementá-las ou substituí-las.

## Condutas de anticorrupção

A Brasilcap não tolera qualquer forma de corrupção.

Em nenhuma hipótese é permitido pagar ou receber qualquer forma de suborno em nossas dependências e em nome da Brasilcap. Também não é permitido prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, com a intenção de obter qualquer favorecimento.

Todos os colaboradores devem conhecer e agir de acordo com as normas e treinamentos da empresa que tratam do assunto, cumprindo também as leis anticorrupção.

# Prevenção e Combate à Lavagem de dinheiro e Financiamento do Terrorismo

“Lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo” são crimes e a Brasilcap tem o dever de não permitir que a empresa seja utilizada com essas finalidades. Por isso, temos Política e Norma de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, além de programas de treinamento obrigatórios que orientam e estimulam a prevenção a esse tipo de atividade.

São consideradas “lavagem de dinheiro” todas as ações com objetivo de colocar nos circuitos da atividade econômica legal recursos obtidos a partir de atos ilícitos como tráfico de drogas, terrorismo, contrabando e/ou tráfico de armas e munições, extorsão mediante sequestro, crimes contra a administração pública e o sistema financeiro nacional, etc.

O financiamento do terrorismo consiste na destinação de recursos, direta ou indiretamente, a terroristas, organizações terroristas ou atos terroristas. Os recursos podem ser originados de forma lícita ou ilícita (Fonte: site do BB)

## Prevenção e tratamento de fraudes

A Brasilcap possui Política e Norma de Prevenção e tratamento de fraudes e repudia qualquer tipo de atividade fraudulenta de colaboradores e representantes (agentes, corretores, etc), incluindo todos os públicos de seu relacionamento. São classificadas como atividades fraudulentas: falsificação, desvio de recursos, apropriação indébita, roubo, furto, uso pessoal de ativos da empresa, corrupção ativa e passiva.

# Recursos da Empresa

**Trate como se  
fossem seus.**

# Ativos e propriedades da Brasilcap

Todos os ativos de informação (internet, e-mail, dispositivos móveis, equipamentos, sistemas, redes, etc.) de propriedade da Brasilcap, devem ser utilizados exclusivamente para atender aos interesses e necessidades da empresa.

Como colaborador da Brasilcap você é responsável por manter e conservar os ativos da empresa.

O uso de ativos não deve servir para obtenção de vantagens ilícitas ou indevidas, pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente.

## A Brasilcap possui diferentes tipos de ativos:

- Informação;
- Físicos;
- Digitais.

Obedecer às normas que regem a propriedade intelectual de livros, textos, imagens e outros produtos protegidos por direito autoral, bem como, às políticas e normativos Internos de Privacidade e Proteção de dados.

# Confidencialidade das informações

A política de segurança da informação e cibernética tem o objetivo de preservar a confiabilidade, integridade e a disponibilidade delas.

Informações confidenciais só devem ser discutidas internamente e exclusivamente entre pessoas e áreas necessariamente envolvidas. Todos os colaboradores que portam, leem e aprovam documentos que contêm informações privilegiadas devem se responsabilizar pelo nível de confidencialidade exigido.



Relacionamento  
Externo  
**Cultive e faça crescer.**

# Relacionamento com clientes

Nossas relações com os clientes estão baseadas no Código de Defesa do Consumidor.

**A Brasilcap trata seus clientes com respeito e transparência. Portanto, todos devem ser atendidos com:** qualidade, presteza, consideração e objetividade. É seu papel contribuir para a satisfação e manutenção da nossa carteira de clientes.

A Brasilcap sempre desenvolve produtos que respeitem as exigências legais e fiscais, com foco nas expectativas de seus clientes.

Um relacionamento cada vez mais sólido com todos os públicos é a base para o crescimento sustentável da nossa empresa. O objetivo da nossa Política Institucional de Conduta e Relacionamento com o Cliente é aprofundar essa conexão, aumentando os seus graus de satisfação e construindo uma convivência de longo prazo.

# Relacionamento com prestadores de serviços e fornecedores

**Nossos prestadores de serviços e fornecedores são tratados com respeito e transparência. Para garantir que isso aconteça, a Brasilcap:**

- Exige que as empresas prestadoras de serviços, produtos e/ou mão-de-obra respeitem os compromissos estabelecidos neste código, estendendo essa obrigatoriedade aos parceiros e fornecedores da empresa contratada;

- Realiza a escolha e a contratação das empresas fornecedoras dos produtos, serviços e/ou mão-de-obra com base em critérios exclusivamente profissionais e técnicos, de acordo com as necessidades da Brasilcap;
- Estabelece que todas as contratações sigam os processos determinados pelas normas internas, considerando fatores como concorrência, cotação de preços, qualidade dos serviços e idoneidade da empresa contratada. O objetivo é garantir a melhor relação custo x benefício e preservar a imagem da Brasilcap no mercado;
- Garante que todos os prestadores de serviços, parceiros e fornecedores, que trabalhem ou não nas instalações da Brasilcap, respeitem os princípios estabelecidos neste código.

## Contato externo

**[ Não fale em nome da Brasilcap, a menos que esteja autorizado a fazê-lo. ]**

Esta determinação inclui todos os pedidos externos de informações institucionais sobre a Brasilcap encaminhados por órgãos reguladores, imprensa, acionistas, intimações ou notificações judiciais e/ou extrajudiciais.

# RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Em seu compromisso com a responsabilidade socioambiental a Brasilcap adota as melhores práticas de governança corporativa. Nossa atuação reflete a transparência e o comprometimento da empresa, demonstrando os esforços que realizamos para colocar em prática nossa visão, propósito e valores.

Buscamos crescer de forma sustentável, assumindo responsabilidade com as questões ambientais, sociais e de governança. Estimulamos o exercício da cidadania ativa pelo comportamento e exemplo institucional, com total apoio a causas humanitárias.

Todas as atividades desenvolvidas na Brasilcap estão detalhadas na Política de Responsabilidade Socioambiental.

## DENÚNCIAS

Este código contém os principais princípios éticos que você deve conhecer e cumprir na Brasilcap. Qualquer atitude em desacordo com estas diretrizes deve ser informada ou denunciada, de forma anônima ou identificada, conforme o denunciante preferir, pelos canais disponíveis:

Site: <https://canaldeetica.com.br/brasilcap/>

E-mail: [brasilcap@canaldeetica.com.br](mailto:brasilcap@canaldeetica.com.br)

Telefone: 0800-377 8003

As questões submetidas pelos canais de denúncias disponíveis, serão conduzidas com confidencialidade, preservando a imagem do(s) colaborador(es) envolvido(s) perante os demais colaboradores não envolvidos no processo. Não será permitido qualquer tipo de retaliação de qualquer pessoa que apresente uma denúncia de boa-fé ou queixa de violação.



# REGIME DISCIPLINAR

É dever de todos os nossos colaboradores seguir este código e manter uma conduta compatível com os valores da Brasilcap. O desconhecimento do presente documento não poderá ser utilizado como defesa de qualquer atitude em desacordo com os princípios éticos.

**O descumprimento das diretrizes deste Código de Ética e Conduta será apurado. Depois da apuração, as violações estarão sujeitas às seguintes medidas disciplinares:**

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão com desconto em folha;
- Rescisão contratual
  - Desligamento sem justa causa/dispensa;
  - Desligamento com justa causa.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código de Ética e Conduta será submetido a revisões bianuais pela área de Capital Humano ou antes deste prazo, se for necessário.

Caso entenda que algo deva ser alterado, retirado ou incluído, contribua com sua opinião de forma que nosso Código discipline e oriente a adoção dos mais altos padrões éticos em todas nossas ações.

Dúvidas quanto as aplicações deste Código ou situações que não foram consideradas deverão ser tratadas com superior hierárquico ou com a área de Capital Humano.



# REFERÊNCIAS

- Programa de Integridade;
- Política Anticorrupção;
- Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- Política Antifraude;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados-Interna;
- Política Institucional de Conduta e Relacionamento com o Cliente;
- Política de Responsabilidade Socioambiental;
- Política de Segurança da Informação e Cibernética;
- Norma Anticorrupção;
- Norma Oferta e Recebimento de Presentes;
- Norma de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- Norma de Prevenção a Fraude;
- Lei 12.846/13 – Decreto-Lei 8420/15;
- Lei 10.224/01 - Decreto-Lei no 2.848/40 – Código Penal.



**BRASILCAP**